



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 14/11/2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 220/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: Providências que especifica

Autora Vereadora: Dirce Destro Moreira de Oliveira

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo para que interceda junto ao Governador do Estado de São Paulo Dr. Geraldo Alckmin, solicitando a liberação de recursos financeiros em favor deste município, para a aquisição de terrenos para a construção de creche.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo a construção de creche, com ambientes destinados às crianças pequenas, fornecendo subsídios para o estabelecimento com critérios e parâmetros de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Cabe ressaltar, que o Estado e o Município têm o dever mediante atendimento obrigatório e gratuito de creches e pré-escolas às crianças de zero a seis anos de idade, mediante atendimento de suas necessidades biopsicossociais, adequado aos seus diferentes níveis de desenvolvimento, com preferência à população de baixa renda.

Diante do exposto acima, solicito a atenção de Vossa Excelência para o indicado acima.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017.

Dirce Destro Moreira de Oliveira
Dirce Destro Moreira de Oliveira
Vereadora